

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016907
UF Ente Receptor:	RJ
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
CNPJ Ente Receptor:	32.512.501/0001-43
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 1.728.918,27
Masked Input	1 728 918.27

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome

Cargo

Telefone

E-mail

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos.

A participação social junto aos poderes públicos é princípio basilar da PNAB. Através da gestão democrática na cultura, é possível de fato atender o interesse social colocando-o como parte protagonista. A partir deste objetivo, os ciclos de diálogo da aplicação da PNAB em Volta Redonda buscaram a participação social de agentes culturais e da população local, que são cruciais para a elaboração do PAAR.

Dessa forma, Volta Redonda realizou atos de escutas junto à sociedade civil para garantir transparência no processo de aplicação da verba da PNAB no município, para garantir um PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos que, efetivamente, traduza os anseios e propostas dos agentes culturais locais.

Inicialmente, foi realizada uma Consulta Pública online (para que facilmente chegasse a grande maioria, sem precisar da locomoção) junto aos membros do Conselho e Sociedade Civil para ouvir como deveriam ser aplicados os recursos da PNAB. O formulário foi publicado no linktree da Secretaria Municipal de Cultura em 08 de abril de 2024. A Secretaria obteve 119 respostas e participações. A Consulta Pública ficou disponível para coleta de dados até dia 15 de abril de 2024.

Foi realizada também, uma reunião de alinhamento junto à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural, representado pela sociedade civil no dia 09 de maio de 2024 na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda. Participaram 07 pessoas, entre membros da SMC e da mesa diretora do Conselho.

E ainda, uma reunião ampliada do Conselho Municipal de Cultura com transmissão online para apresentação e discussão da proposta do PAAR, em 14 de maio de 2024 no Auditório da Biblioteca Municipal Raul de Leoni. Alcance de cerca de 239 pessoas, além do alcance diário no virtual.

Além das reuniões, a Secretaria Municipal de Cultura – SMC/PMVR realizou uma Audiência Pública, em 21 de maio de 2024 com início às 19h na Câmara Municipal de Volta Redonda, com objetivo de ouvir a opinião da sociedade civil sobre o PAAR em construção após as escutas realizadas até a presente data. A audiência pública teve alcance de cerca de 120 pessoas além do alcance online através da transmissão ao vivo.

Para garantir ainda mais a participação popular e a gestão democrática na cultura, a SMC/PMVR realizou uma reunião ampliada do Conselho Municipal de Cultura, no Auditório da Biblioteca Municipal Raul de Leoni, na Vila Santa Cecília, as vésperas do fechamento da elaboração do PAAR, para que assim todos pudessem ter direito a escuta até o último momento para o fim do prazo para cadastrar o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), no Ministério da Cultura, até o dia 31 de maio do ano vigente. A reunião contou com alcance de cerca de 80 pessoas.

A Secretaria Municipal de Cultura, criou um hotsite para abrigar todas as informações, links, fotos e vídeos da PNAB em Volta Redonda.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Todas as reuniões de escuta a sociedade possuem Atas que foram divulgadas no site da Secretaria Municipal de Volta Redonda - SMC/PMVR, cabe ressaltar ainda que, algumas reuniões e a audiência

pública foram transmitidas ao vivo.

Toda publicidade e transparência são acessadas através do link:

<https://cultura.voltaredonda.rj.gov.br/aldirblanc2/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de fomento para projetos culturais	1.133.242,68	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	41	Sim
Fomento Cultural	Premiação para Mestres e Mestras	77.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	22	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Pareceristas	58.800,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	12
Contratação de Consultoria	27.645,91	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	432.229,57	5	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Considerando as reuniões e escutas, deliberamos que todos os contemplados selecionados no edital de “projetos culturais livres” terão que executar como OBJETO do Edital, ações culturais de formação (seja palestras, cursos, oficinas, workshops..etc) em regiões periféricas da cidade de Volta Redonda com o objetivo de especializar e formar novos artistas e fazedores de cultura nos mais variados segmentos culturais.

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPU VR, em solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SMC/PMVR, informou os bairros da cidade considerados periféricos, conforme Ofício nº 182/2024 IPPU/VR anexo no PAAR.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Seguiremos seguir o previsto no artigo 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, ficando 25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), 10% das vagas para pessoas indígenas e 25% das vagas para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

S0M653S7